

DECRETO Nº 37.455, DE 13/01/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas, conforme o Memorando nº 1335/2019-SEMED:

MAT.	SERVIDORA	CARGO	A PARTIR
30787	ALDINETE DA SILVA SEBSTIÃO MARTINS	ASG	30/12/2019
30845	FERNANDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	MAN. ALIM.	16/12/2019
31735	JOELMA AMANCIO CORREIA	MAN. ALIM.	16/12/2019
30536	ROTSSEN ELAINE RUFINO LIMA	PROFESOR	23/12/2019
30320	VALDELICE VIANA CORREIA	MAN. ALIM.	16/12/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no Art.1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Janeiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal